



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

Portaria Nº 007/2025-PDS

Considerando a Resolução 038/2019-CEP “que Dispõe sobre a Sistemática de Autoavaliação no Âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá”;

Considerando os Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º de mais devidos da referida resolução;

Considerando a necessidade de análise e revisão referente Sistemática de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS.

A Professora Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em design, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art 1º. **NOMEAR** os abaixo relacionados para comporem a comissão que procederá com a análise e revisão da Sistemática de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Design - PDS, conforme segue:

Titulares

Edwin V. Cardoso Galdamez - Presidente

Bruno Montanari Raza

Ronaldo Salvador vasques - Suplente

Fábio Amorin Pereira - Representante Discente

Rafaela Tôro de Oliveira Barbieri- Suplente

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Cianorte, 22 de maio de 2025

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora pró-tempore do PDS